

PORTARIA SEGOV Nº 368/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo,
no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Contrato nº 045/2023, Dispensa nº 006/2023, Processo Licitatório nº 026/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Autoclave Horizontal a Vapor Saturado com Capacidade mín. 250L, inclusos a instalação e o treinamento de funcionários da Central de Material e Esterilização, atendendo ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2023.



MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 365/2023

“Nomeia Assessor II.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Andressa de Brito Santos**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotada na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 5, sem representação, com efeito a contar de 10 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 11 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fls. 184
Proc. 026/23
Rub. m

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 366/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder Licença Maternidade à servidora Francielle de Souza Caldeira**, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 27 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 367/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 011/2023, Pregão Presencial nº 017/2023, Processo Licitatório nº 031/2023. Objeto: Aquisições de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com fornecimento de glicosímetros em comodato, atendendo às necessidades de pacientes assistidos pelas unidades públicas municipais de Atenção Primária à Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 368/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Contrato nº 045/2023, Dispensa nº 006/2023, Processo Licitatório nº 026/2023. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Autoclave Horizontal a Vapor Saturado com Capacidade mín. 250L, inclusos a instalação e o treinamento de funcionários da Central de Material e Esterilização, atendendo ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 369/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Sérgio Rodrigues Silva, do cargo de Diretor de Departamento de Gestão de Patrimônio e Frotas, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 2, com efeito a contar de 10 de abril de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 11 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fls. 125
Proc. 026/23
Rub. my

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 370/2023

Nomeia Chefe de Gabinete.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor Sérgio Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo ADI - 1, sem representação, com efeito a contar de 10 de abril de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo - MS, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 371/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Tiago Devani Portela** para atuar como Fiscal do Contrato nº 046/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Licitatório nº 038/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo com acessibilidade para cadeirante, novo 0 km (zero quilômetro), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 350/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Ana Paula Antônio da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 038/2023, Dispensa nº 008/2023, Processo Licitatório nº 043/2023. Objeto: Contratação de instituição especializada para realização de cursos de iniciação e qualificação profissional e incentivo à geração de renda, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV)